



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3550

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

APROVAR as contas do exercício financeiro de 2022 do Executivo Municipal de Céu Azul pela regularidade das contas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º APROVAR as contas do exercício financeiro de 2022 do Executivo Municipal de Céu Azul pela regularidade das contas constante do Parecer Prévio n.º 065/24 – Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal informará ao Digníssimo Representante do Ministério Público da Comarca de Matelândia e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a decisão proferida pelo Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Céu Azul, 19 de junho de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

Jorge Rieger
1º Secretário